1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Responsável pela Demanda**: Agente de Contratação** Nome: **Vanessa Maria Barbosa**
E-mail: camaramunicipalsantoinacio2023@gmail.com Telefone: (89) 99408-5327
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço que consiste na publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí.
2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a presente solicitação para cumprimento das exigências do tribunal de contas, bem como da ao acesso à informação, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). O modelo de licitação utilizado é a dispensa, onde está fundamentada no Lei Federal n° 14.133/2021 artigo 75.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Empresa especializada na prestação de serviço que consiste na publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí.		VALOR EM REAL.	R$ 7.272,00
2				
3				

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 14/01/2024

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Vanessa Maria Barbosa

4.4. Prazo para pagamento: Até o dia 30 do mês corrente.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
RUA: SÃO JOSÉ, 94, CENTRO. CEP:64.560-00
CNPJ: 63.324.917/0001-61
Email: Camaramunicipalsantoinacio2023@gmail.com

Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí , 14/01/2024

Responsável pela Formalização da Demanda: Comissão de contratação.

Vanessa Maria Barbosa — Márcia dos Santos Silva

Vanessa Maria Barbosa
(Agente de contratação)

Marcia dos Santos Silva
(Secretária)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

(x) DEFERIDO **( ) INDEFERIDO**

maria da conceição ferreira farias

Maria da Conceição Ferreira Farias
CPF:970.151.993-00
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATO DE ÓRGÃO ESPECIALIZADO NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

CONTRATO Nº 006/2024

Por este instrumento contratual, de um lado, como **CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, devidamente inscrita no CNPJ n. 63.324.917/0001-61, com sede na Rua São José, 94, Centro. CEP: 64.560-00, Santo Inácio do Piauí, neste ato representado pela Vereadora Presidente, Maria da Conceição Ferreira Farias, brasileira, inscrita no CPF: 970.151.933-00 e RG de Nº 2178231 SSP/PI, residente e domiciliando na AV. Getúlio Vargas, 2 Quadra, 34, Carnaubinha, Santo Inácio do Piauí (PI);, e do outro lado, como constituído, aqui denominado **CONTRATADA, a empresa DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA**, CNPJ: 07.989.781/0001-38, representada pelo sócio VALMIR MIRANDA, brasileiro, natural de Teresina, inscrito no cpf: 011.186.093-87, identidade 81.026 SSP-PI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, na melhor forma de direito ajustam e contratam a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí, por meio de dispensa de licitação nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 artigo 75, e com observância das cláusulas adiante consignadas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação de serviços, pelo contratado, de serviços especializado na publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí

CLÁUSULA 2ª - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pela contratada, através da disponibilização de login e senha, para que possamos encaminhar os atos administrativos para posteriores publicações, respeitando a disponibilidade da parte contratada.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DO CONTRATADO

Disponibilizar na internet, durante a vigência do presente Contrato e sem qualquer custo para a Contratante, copias das edições impressas, para fins de consulta por parte dos senhores gestores, contadores, técnicos da municipalidade e pessoas outras devidamente por esses credenciadas, a quem serão fornecidas senhas de acesso à disponibilização eletrônica das edições impressas do "Diário Oficial dos Municípios", abrigadas na Home Page na INTERNET {www.diariooficialdosmunicipios.com}.

Ficam as partes acordadas que qualquer uma delas poderá rescindir o contrato pré-avisando a outra no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo das responsabilidades acima cominadas, desde que apresente razões justas para tal procedimento.

CLÁUSULA 7ª - DO VALOR CONTRATUAL

Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços, serão pagos da seguinte forma, a CONTRATADA receberá a importância total de R$ 7.272,00 anual, sendo R$ 606,00 (Seiscentos e seis Reais) mensais, podendo ser debitado em conta corrente, a ser fornecida pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 8ª - DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14/01/2024, através de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Simplício Mendes, Estado do Piauí, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Santo Inácio do Piauí, 14 de janeiro de 2024.

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA:07989781000138

Assinado de forma digital por DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA:07989781000138
Dados: 2024.02.06 10:00:31 -03'00'

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA

VALMIR MIRANDA, CPF: 011.186.093-87

Maria da Conceição Ferreira Farias

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Clara Jordl F. da Silva Assinatura: Marcos Vinicius F. de Sousa Pinheiro

RG nº 5237233325 RG nº 9.017.133